



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50060-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607
EMPRESARIAL TORQUE

CASA AMARELA RECIFE
RECIFE PE
52070-100

CPF: 352.844.204-20

CLASSIFICAÇÃO

B3 - COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018130836	08/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRECATOR PROXIMA LETURA
01/09/2020	24/09/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	189,51

NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
121723913	UNICA	25/08/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	DATA INSTALAÇÃO
25/08/2020	2001235174	03/04/98

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

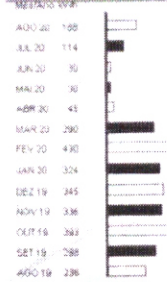
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)-TUSD	198,000000	0,48923188	88,21
Consumo Ativo (kWh)-TE	198,000000	0,98471613	88,58
Contrib. Alum. Pública Municipal			32,51
ICMS Substituição-CDE-NEF 113723136-24/08/20			0,23

TOTAL DA FATURA 189,51

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
314548391	CAT	27/07/2020	15.497,00	25/08/2020	15.695,00	29	1,0000		198,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	39,19
PIB	1,09	1,70
COFINS	5,04	7,90

Composição do Consumo

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	87,95	30,52%
Transmissão	6,78	4,32%
Distribuição (Celpe)	95,24	22,48%
Perdas de Energia	11,32	7,22%
Encargos Setoriais	9,79	4,53%
Tributos	48,79	21,17%
Total	198,77	100%

TABELAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh)-TUSD	0,48923188
Consumo Ativo (kWh)-TE	0,98471613

RELEVADO AO FISCAL

679E 74FD 795A 1ARB 56FD E03A 1655 1DAA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Registre no portal mais perto de você o seu contrato caso não tenha sido informado previamente. O cliente é responsável por manter o contrato em vigor e atualizar as informações em www.anel.gov.br. Cobrança ICMS sobre substituição de CDE, conforme Decreto Estadual 35.455/13. O cliente é responsável quando há violação na continuidade instalada ou do nível de tensão de funcionamento. Pago em atraso gera multa (R\$ 0,40/REEL, 1,00%) e taxa de juros de 10% (RECEL) e atualização monetária no pro. Para o cliente é considerado seu dia de descomprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesso www.celpe.com.br e confira nossa Política de Privacidade.

As concessionárias de fornecimento (Resolução ANEEL nº 423/2012) mantêm, por padrão, o nível de tensão em 220V. Para o cliente, em caso de interrupção de fornecimento, consulte, em nossos sites de atendimento ou no site www.celpe.com.br.

CONJUNTO	VALOR APROVADO ATUADO	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES			NÍVEL DE TENSÃO		
		LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
OMC	0,00	4,85	9,67	19,34	220	202	231
POC	0,00	3,11	6,22	12,45			
OMC	0,00	3,69	0,00	0,00			

Limite de R\$ 12,22 - EUSC - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 60,75

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7018130836	08/2020	01/09/2020	189,51